

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.095.043/0001-09, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, no 122, bairro Centro, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, matrícula funcional no [REDACTED] residente e domiciliado no município de Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59, sediado na Rua Treze de Maio, representado pelo Secretário **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula funcional no [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na [REDACTED] /MG, CEP 32510-008, neste ato por seu Diretor Institucional, Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, MG, de conformidade com seus estatutos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, §3º da Lei 8.142/90, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, o Contrato de Consórcio Público constituidor da ICISMEP, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, §1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **03/09/2026** e **03/12/2026**, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor total para execução da prestação de serviços durante o período prorrogado será de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
LEITÃO 2024 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

Fonte de Recurso

10.302.0003.2.054-MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE MÉDIO PARAÓPEBA ICISMEP

3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros PJ(172) Fontes 1.500.000.1002 / 1621.00.0000 / 1.621.000.3210 / 1.621.000.3220 / 1.600.000.0000 / 1.600.000.3110 / 1.600.000.3120.

Dotação Orçamentária

Nº 948/2026

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e dos respectivos termos aditivos, passando o presente Termo Aditivo a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus respectivos termos aditivos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, na forma e nos meios previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração contratual fundamenta-se no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005, no art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007, bem como na legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** por meio eletrônico/digital, vedada a modalidade híbrida. Na assinatura eletrônica/digital, fica dispensada a emissão de vias físicas, considerando-se como data de formalização a data da última assinatura eletrônica aposta no documento. A assinatura manual somente será admitida em caso de extrema necessidade, devidamente justificada.



Barbacena/MG, 02 de Agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
SOARES DO NASCIMENTO
Dados: 2026.09.03 18:31:08
-03'00"

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

GUSTAVO FERREIRA
DE SOUZA:

Assinado digitalmente por GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 000.000.000-00
Data: 2026.09.03 18:31:08
-03'00"

Gustavo Ferreira de Souza
Pelo Município de Barbacena/MG

Eustáquio da Abadia Amaral
Pelo Consórcio Público - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9900-3FE6-9728-0615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR (CPF 102.XXX.XXX-88) em 03/09/2026 09:20:25 GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANILDA DA SILVA MAIA (CPF 050.XXX.XXX-06) em 03/09/2026 09:29:24 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SABRINA DE SOUZA GONÇALVES (CPF 119.XXX.XXX-06) em 03/09/2026 11:36:58 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 03/09/2026 13:03:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9900-3FE6-9728-0615>



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.338 - 1 – REVOGAR a Portaria 26.538, de 08.10.2025.2 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 055/2026: Integrante do órgão requisitante: Ericko de Paula Voigt – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Mendryws Rosberg Pedroza Cimino; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.3 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 4 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.5 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de agosto de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Secretária: Tatiana Filardi Campos

ATA

3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ

1ª ATA DA COMISSÃO TÉCNICA SELECIONADORA

PROGRAMA NEGÓCIOS EM ASCENSÃO

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 056/2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 13h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, reuniu-se a Comissão Técnica Seleccionadora constituída conforme, portaria nº 27.343 nos termos do Edital de Concurso nº 003/2026 – Processo nº 056/2026, referente ao Programa Negócios em Ascensão da 3ª Jornada Empreendedora BQ, com a finalidade de proceder à análise das inscrições apresentadas pelos interessados em participar do referido Programa.

Compareceram os membros representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Brígida Cândida Alves e Geovane Vinícius Moreira, e os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Rafael Carvalho Augusto de Andrade e Neilton Xavier Soares.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à conferência das inscrições e de documentação apresentada pelos candidatos, observando os critérios e condições de participação estabelecidos no Edital de Concurso nº 003/2026, especialmente os requisitos previstos no item 4.1.

Após a análise, a Comissão Técnica Seleccionadora deliberou pela aprovação preliminar dos seguintes inscritos, por terem atendido aos requisitos estabelecidos no Edital:

CONCURSO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 056/2026
SELEÇÃO DOS INSCRITOS PARA A 3ª JORNADA EMPREENDEDORA BQ
PROGRAMA NEGÓCIOS EM ASCENSÃO (30 VAGAS)
HABILITADOS
Caio Mateus Lopes de Almeida;
Danielle Pinheiro dos Santos Lima;
Ednaldo Mateus Domiciano;
Estela da Silva Magalhães;
Gabriel Rodrigues Moreira;
Gabriel Victor dos Santos Nascimento;
Guilherme César Gomes dos Santos;
Isabela L. Ferreira Ottoni Cruz;
Jafila Doumikh Oliveira Sobrinho;
João Penna Esteves;
Karolyne Tamiris Furtado Pazybywicz;
Lais Mara da Costa Silva;

Liliane Siqueira Santos Silva;
Milene de Fatima Guilherme Lucani;
Nicolas Cunha Lazzaro;
Núbia Katlen do Nascimento;
Rafael Jose da Fonseca Silva;
Renata E Silva Magres;
Rodrigo Fonseca da Silveira;
Vanessa Caroline Resende Dias Figueiredo;
Welton Silvério Ferreira;
Yuri Naves Mesquita.
INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS
Não atendimento ao requisito previsto no item 4.1, inciso III - referente à necessidade de o empreendimento estar registrado no Município de Barbacena
Ana Cristina Puygervier Santos.

Não atendimento ao requisito previsto no item 4.1, inciso IV que estabelece como condição de participação compor o quadro societário ou ser o empresário titular da Pessoa Jurídica inscrita:
Carlos Augusto Batista;
Cauã Fernando da Conceição;
Gyselle de Cassia Cunha Lazzaro;
Lucas William dos Santos.

Barbacena, 02 de setembro de 2026.

Brígida Cândida Alves

Geovane Vinícius Moreira

Rafael Carvalho Augusto de Andrade

Neilton Xavier Soares

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: a CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAIOPEBA – ICISMEP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.296.294/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2025, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 02/09/2026 e 02/12/2026, conforme acordo entre as partes, e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" para fazer jus à despesa remanescente, todos do instrumento originário, conforme DRO nº 948/2026. Data de assinatura: 02/09/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Eustáquio da Abadia Amaral (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo Licitatório nº 051/2021-Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência no item 13.1 da "Cláusula Treze – da vigência", ficando prorrogado por 12 meses a contar do dia 28/09/2026 com data resultante em 28/09/2027, e por fim ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Credenciamento nº 075/2021, conforme DRO nº 844/2026. Data da assinatura: 02/09/2026. Nomes das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ) e Luciano Zancanela Costa Siqueira (Contratada).

